



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

camaragilbues@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2018

APROVADO

EM 11/06/18

VOTO(S) CONTRA _____

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 09

ABSTENÇÃO(ÕES) _____

Ubiratan Veleda Alves
Câmara Munc. De Gilbués

Ubiratan Veleda Alves

Presidente

Concede o título de cidadã do município de Gilbués a Sra. Zenaide Barreira Ribeiro.

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadã gilbueense a Sra. Zenaide Barreira Ribeiro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018, 85º da Emancipação.

Ubiratan Veleda Alves

Ubiratan Veleda Alves
Presidente